



Portaria nº65/2022

Pindoba-AL, 29 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Município de Pindoba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDOBA-ALAGOAS, JOSÉ CICERO CARDOSO COSTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e com a Lei Municipal 338 de 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para o quadriênio 2023 a 2026, sendo constituído por 11 membros titulares e seus suplentes abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal

*Titular: Cristina Ferreira da Silva de Souza, CPF: 087.591.684-80
Suplente: Amanda Macena da Silva, CPF: 103.938.224-00*

II - Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

*Titular: José Maria Lopes de Oliveira, CPF: 803.094.374-15
Suplente: Maria Márcia Deodato da Silva Alves, CPF: 033.290.744-93*

III – Representantes dos professores da educação básica pública Municipal;

*Titular: Silvano Souza da Silva, CPF: 024.923.174-39
Suplente: Maurício Vieira da Silva, CPF: 043.494.274-06*

IV– Representantes dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino;

*Titular: Magna Rubia da Conceição Santos Oliveira, CPF: 045.526.904-18
Suplente: Silvana Almeida da Silva Cardoso, CPF: 040.315.494-40*

V– Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino;

*Titular: Josefa Marluce Alves dos Santos, CPF: 041.032.784-04
Suplente: Marta Felix Ferreira, CPF: 047.948.034-60*

VI– Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino



Titular: Maria Lúcia Bezerra da Silva Santos, Cpf 030.596.604-92
Suplente: Solange Rafaella Delmiro dos Santos, CPF: 081.146.664 -71

Titular: Leylane Rouse Fernandes Neto de Almeida, CPF: 061.124.964-29
Suplente: Isa Tamires Delmiro da Silva Santos, CPF: 106.031.924-16

VII– Representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino

Titular: Josefa Maria dos Santos Dantas, CPF: 081.628.184-05
Suplente: Angela Maria dos Santos, CPF 043.021.984-94

Titular: Maria do Socorro dos Santos, CPF: 042.252.684-90
Suplente: Maria Zenilda Rozeno da Silva, CPF: 071.692.194-41

VIII– Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Clovis Soares dos Santos, CPF: 031.727.964-50
Suplente: Mylena Gonçalves Pereira, CPF: 136.416.024-24

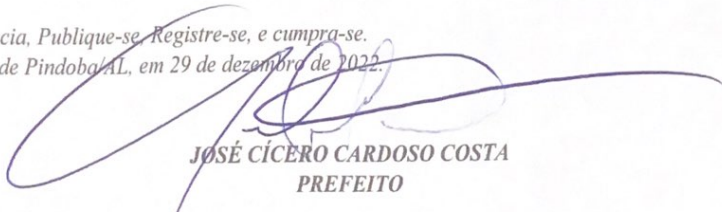
IX– Representantes do Conselho Tutelar.

Titular: Adriana Souza Dos Santos Silva, CPF: 043.948.864-81
Suplente: Miriam Alves Costa, CPF: 063.067.754-98

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.
Município de Pindoba/AL, em 29 de dezembro de 2022.


JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
PREFEITO

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças da cidade de Pindoba-AL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar, que a Portaria nº 67/2022 editada em 29/12/2022 foi publicada no mural da prefeitura, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste município, tudo de acordo com as normas legais vigentes. O referido é verídico e dou fê.

Pindoba/AL, 29 de dezembro de 2022.


JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Mun. de Administração e Finanças